PROJETO DE LEI N.º 056, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a concessão e repasse de Ajuda de Custo para realização do XXXVI SHIAI INTERNO DE KARATÊ DE TUPI PAULISTA

DR. JULIANO VIGILATO GUIRO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal de Tupi Paulista autorizado a conceder e repassar Ajuda de Custo no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização do XXXVI SHIAI INTERNO DE KARATÊ DE TUPI PAULISTA, que será realizado no dia 13/12/2026, sob a responsabilidade e organização do Professor Clodoardo Zanon.

Artigo 2º. - Para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei, será utilizado recurso da dotação orçamentária discriminada baixo, suplementada se necessário.

Local: 02.07 – SECR.EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER
02.07.11 – Departamento de Esportes
27.812.0015.2017 – Esportes e Lazer para Todos
Fonte 01
Ficha 237 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 10.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 05 de Novembro de 2026.

DR. JULIANO VIGILATO GUIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Protocolo n.º 5066
Data 06 / 11 / 2026
Dr. Carlos
Responsável

Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

Tupi Paulista, 05 de Novembro de 2026

(PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 056, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

MENSAGEM EXPLICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com os cordiais cumprimentos, vimos por seu intermédio, encaminhar o incluso Projeto de Lei Municipal n.º 056, desta data, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal de Tupi Paulista a conceder e repassar Ajuda de Custo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização do XXXVI SHIAI INTERNO DE KARATÊ DE TUPI PAULISTA, que será realizado no dia 13/12/2026, sob a responsabilidade e organização do Professor Clodoardo Zanon.

Em face da urgência no repasse, solicito que a tramitação do Projeto sob enfoque se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

Ao ensejo aproveitamos para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DR. JULIANO VIGILATO GUIRO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GILMAR FERRO DE ALMEIDA
DD Presidente da Câmara Municipal de
TUPI PAULISTA (SP)